

5522

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

9612 - 2-R

FICHA

14408



CERTIDÃO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - 7.º OFÍCIO

IMÓVEL - Grupo de salas 704 e 705 do 7º pavimento do Edifício na Avenida Calógeras número 15, e a fração de 106/6708 do domínio útil do respectivo terreno, na freguesia de São José. O terreno mede 18,00m de largura na frente pela Avenida Calógeras; 23,15m de extensão pelo lado esquerdo onde confronta com o edifício 685 da Rua Santa Luzia; 21,30m de largura nos fundos onde confronta com o nº 16 da Rua Desembargador Viriato; e 22,66m de extensão pelo lado direito em 2 segmentos da frente aos fundos, o primeiro de 17,00m e o segundo de 5,66m a confinar com o número 7 da Avenida Calógeras, com a área total de 419,30m². PROPRIETÁRIO: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI DEPARTAMENTO NACIONAL, com personalidade jurídica de direito privado, com sede nesta cidade. Adquirido conforme títulos transcritos neste Cartório nos livros 3-AB e 3-BC sob nºs 14229 e 14230 a fls. 240 e 205. O imóvel está inscrito no FRE sob nº 548.605 C.L.6039; do que dou fé. Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1978. Assinados: Escrevente Juramentado João de Deus Coelho e Oficial Walter de Mello Cruxê.//////////

R.01-VENDA-Certifico que pela escritura de 06.11.78 do 10º Ofício no livro 2871 a fls.80, o proprietário VENDEU o imóvel objeto da matrícula à FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, entidade sindical de segundo grau, com sede nesta cidade, pelo valor de Cr\$428.000,00. A transmissão foi paga pela guia 2425481 de 11.04.78; do que dou fé. Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1978. Assinados: Escrevente Juramentado João de Deus Coelho e Oficial Walter de Mello Cruxê.//////////

R.02-PROMESSA DE PERMUTA- Certifico que pela escritura de 30 de julho de 1992, lavrada nas notas do tabelião do 23º Ofício desta cidade, no livro 5732 a fls.76, re-ratificada pela escritura de 31 de agosto de 1992, lavrada nas notas do tabelião do 10º Ofício desta cidade, no livro 4900 a fls.001, Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro, com sede nesta cidade, CGC nº 42.422.212/0001-07, prometeu permitir o imóvel objeto da matrícula com "SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SESI-RIO", com sede nesta cidade, CGC nº 33.641.358/0028-72, pelo valor de Cr\$247.852.783,00, integralmente pago. A presente escritura foi feita em caráter irrevogável e irretratável, tendo sido a outorgada imitida na posse do imóvel. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1993. Assinados: Tec. Jud. Jurada Beatriz Cruxê Marques e Oficial Substituto João de Deus Coelho./////////*

R.03-PERMUTA- Certifico que pela escritura de 31.08.92, lavrada nas notas do tabelião do 10º Ofício desta cidade, no livro 4900 a fls.001/007, Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro, já qualificada, efetivou a permuta prometida no R.2, em favor do SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SESI-RIO, com sede nesta cidade, CGC nº

5522

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
9612 - 2-M	14408
VERSO	

33.641.358/0028-72, pelo valor de Cr\$247.852.783,00. O imposto de transmissão deixou de ser pago conforme Certificado de Isenção nº 211/92. Foram apresentadas as cópias xerográficas do DARF da Certidão que comprova os pagamentos dos foros relativos aos exercícios de 1989, 1990 e 1991, e da Ficha Cadastral do SPU nº 262231. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1993. Assinados: Téc. Jud. Jurada Beatriz Cruxën Marques e oficial Substituto João de Deus Coelho.//////////*

R.04-PROMESSA DE VENDA: Certifico que pela escritura de 01/09/93, lavrada nas notas do Tabelião do 23º Ofício desta cidade, no livro 5920 a fls 34, Serviço Social da Indústria - Departamento Regional do Estado do Rio de Janeiro - SESI RIO, já qualificado, prometeu vender o imóvel objeto da matrícula, em caráter irreversível e irretratável, à SERVIÇO DE APOIO AS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SEBRAE-RJ., com sede nessa cidade, CGC. 29.737.103/0001-10, pelo preço certo e ajustado de CR\$3.883.116,50 integralmente pago. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2003.

R.05-VENDA: Certifico que pela escritura de 23 de agosto de 2001, lavrada nas notas do Tabelião do 23º Ofício desta cidade, no livro 7896 a fls. 93, Serviço Social da Indústria - Departamento Regional do Estado do Rio de Janeiro - SESI-RIO, já qualificado, vendeu o imóvel objeto da matrícula, à SERVIÇO DE APOIO AS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SEBRAE-RJ, CNPJ. 29.737.103/0001-10, com sede nesta cidade, pelo preço de CR\$3.883.116,50 (moeda de 1993). O Imposto de Transmissão foi pago pela guia nº 555.005 em 02/03/99. Foram apresentadas cópias do DARF e da certidão nº 1282/99 datada de 18/01/2001 da Secretaria do Patrimônio da União - Delegacia do Estado do Rio de Janeiro. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2003.

Certidão:	R\$ 23,92
Grav. Eletrônica:	R\$ 3,02
Informática:	R\$ 6,04
Digitalização:	R\$ 8,06
Lei 3217:	R\$ 8,20
Lei 4664:	R\$ 2,05
Lei 111:	R\$ 2,05
Total:	R\$ 53,34

Certifico, que a presente cópia é reprodução autêntica de matrícula a que se refere extraída nos termos do Art. 1º, § 1º da Lei nº 6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo.

Rio de Janeiro,

16 JUN 2010

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ
Oficial Registrador: Dálio Luiz Góes Mat. 80/230

Dirlene Santos Naveg

1º Oficial Substituto
Mat. 94.11933



USH62385